

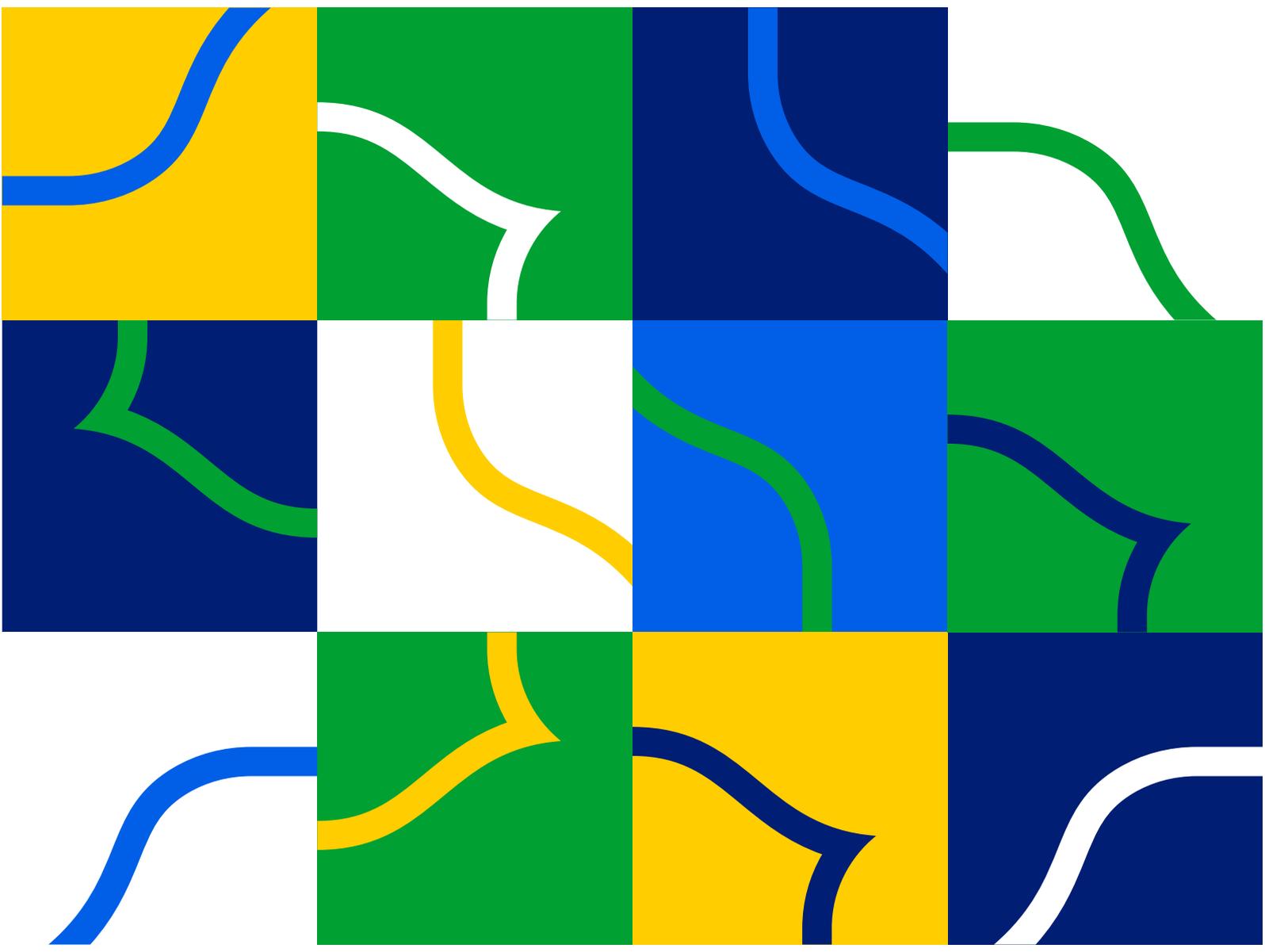


REC

Regulamento Específico da Competição

Campeonato Brasileiro de Aspirantes – 2022

Revisão 1 – 27/06/2022



Sumário

Definições.....	3
Capítulo 1 – Da denominação e participação	4
Capítulo 2 – Do troféu e títulos	5
Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas	6
Capítulo 4 – Do sistema de disputa	7
Capítulo 5 – Das disposições financeiras	10
Capítulo 6 – Das disposições finais.....	11
Anexo A – Relação dos clubes participantes.....	13
Anexo B – Composição dos grupos.....	14

Definições

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional de Federações

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

Capítulo 1 – Da denominação e participação

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro de Aspirantes de 2022, doravante denominado **CAMPEONATO**, é regido por 2 (dois) regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas ao **CAMPEONATO**, prevalecendo sobre o RGC em caso de conflito.

Art. 2º – O **CAMPEONATO** será disputado, na forma deste regulamento, pelos 16 (dezesesseis) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério único: Os 16 (dezesesseis) primeiros colocados no RNC 2022.

§ 1º – É condição indispensável para participação do clube no **CAMPEONATO** o envio por este do Termo de Confirmação de Participação devidamente preenchido e assinado, dentro do prazo definido pela DCO.

§ 2º - A substituição de clubes, caso algum clube desista ou não confirme sua participação no **CAMPEONATO** em conformidade com os requisitos da competição, se dará seguindo a ordem do RNC 2022.

Capítulo 2 – Do troféu e títulos

Art. 3º – Ao clube vencedor do **CAMPEONATO** será atribuído o título de Campeão Brasileiro de Aspirantes de 2022 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Brasileiro de Aspirantes de 2022.

§ 1º – O troféu representativo do **CAMPEONATO** denomina-se Troféu Campeão Brasileiro de Aspirantes de 2022, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o **CAMPEONATO**.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **CAMPEONATO**.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta), cujo custo será integralmente suportado pelo solicitante.

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu através de contrato com patrocinador específico.

Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas

Art. 4º – Prazo de inscrição: os clubes devem inscrever os atletas que serão relacionados no **CAMPEONATO** através do sistema Gestão Web. O prazo limite de inscrição de atletas no **CAMPEONATO** é até o dia 08/08/2022. Somente poderão ser inscritos atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do clube.

Parágrafo Único – Os clubes poderão inscrever um número ilimitado de atletas no **CAMPEONATO**.

Art. 5º – A contratação de novo atleta pelo clube, seja como profissional ou não profissional, habilita a sua atuação pelo clube no **CAMPEONATO** a partir do dia seguinte à data de publicação do seu nome no BID pela DRT, desde que cumpridos os demais requisitos do RGC e deste REC, incluindo a sua inscrição na competição pelo clube dentro do prazo definido no artigo 4º.

Art. 6º - Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 1999, ressalvado o disposto abaixo:

§ 1º – É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

§ 2º – É permitida a atuação de até 4 (quatro) atletas por clube em cada partida com idade superior a 23 anos.

§ 3º – É permitida a atuação de no máximo 8 (oito) atletas por clube em cada partida nascidos a partir de 2003.

Art. 7º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

Art. 8º - Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores(as) nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para seus atletas, sem a necessidade de pagamento de taxas, conforme a Lei nº 8650, de 20/04/1993.

Capítulo 4 – Do sistema de disputa

Art. 9º - O **CAMPEONATO** será disputado em 4 (quatro) fases:

- 1ª Fase: 16 (dezesesseis) clubes divididos em 4 (quatro) grupos de 4 (quatro) clubes cada;
- 2ª Fase (Quartas-de-Final): 8 (oito) clubes distribuídos em 4 (quatro) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 3ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 4ª Fase (Final): 2 (dois) clubes em 1 (um) grupo;

Parágrafo único – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 10 – A composição dos grupos para todas as fases do **CAMPEONATO** está identificada no Anexo B do presente REC.

Parágrafo único – Para a composição dos grupos da 1ª Fase, utiliza-se o critério de proximidade geográfica por estado, conforme Anexo B do presente REC.

Art. 11 – Na 1ª fase, os clubes se enfrentam em turno e retorno dentro de cada grupo. Na 2ª e 3ª fases, os confrontos acontecerão em partidas de ida e volta dentro de cada grupo. Na 4ª fase, o confronto acontecerá em partida única.

Art. 12 – Após o término da 1ª fase, estarão classificados para a 2ª Fase (Quartas-de-Final) os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

Art. 13 – Ao final da 1ª fase, os cartões amarelos serão zerados, o que não inclui o terceiro cartão amarelo nem o cartão vermelho, cuja suspensão automática decorrente permanece em vigor.

Art. 14 – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes dentro de cada grupo ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será definido observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Maior saldo de gols;
- 3º. Maior número de gols pró;
- 4º. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º. Sorteio.

Art. 15 – Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes ao final da 2ª, 3ª ou 4ª fases, em cada grupo, o desempate será definido observando os critérios abaixo:

- 1º. Maior saldo de gols;
- 2º. Cobrança de pênaltis.

Parágrafo único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida de volta.

Art. 16 – Os confrontos da 2ª fase serão definidos obedecendo aos seguintes critérios:

Grupo E	Grupo F	Grupo G	Grupo H
1º Grupo A	1º Grupo B	1º Grupo C	1º Grupo D
x	x	x	x
2º Grupo B	2º Grupo A	2º Grupo D	2º Grupo C

Parágrafo único – Os clubes classificados em 1º colocado de cada grupo na 1ª fase realizarão o jogo de volta como mandantes.

Art. 17 – Na 3ª fase (Semifinal), os confrontos serão definidos da seguinte forma:

Grupo I	Grupo J
Vencedor do Grupo E	Vencedor do Grupo G
x	x
Vencedor do Grupo F	Vencedor do Grupo H

Art. 18 – Na 4ª fase (Final), os confrontos serão definidos da seguinte forma para definir o campeão:

Grupo K
Vencedor do Grupo I
x
Vencedor do Grupo J

Art. 19 - Para definição do mando de campo das partidas de volta na 3ª fase os critérios aplicados serão os seguintes:

- 1º. Maior somatória de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases).

Parágrafo único - Caso os dois clubes tenham empatado nos três critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio.

Art. 20 – O mando de campo da partida única da 4ª fase pertencerá à CBF, podendo a CBF, entretanto, designar o clube de melhor campanha (conforme critérios do art. 19) como o mandante da partida, mediante informação a ser veiculada pela DCO aos Clubes e Federações pertinentes.

Art. 21 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Art. 22 – Para definição da classificação final do **CAMPEONATO**, os critérios aplicados serão os seguintes:

- 1º. Maior somatória de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases).
- 4º. Maior número de gols pró (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos (soma das fases);
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos (soma das fases);
- 7º. Sorteio.

Parágrafo único – O clube Campeão do **CAMPEONATO** será classificado na 1ª colocação; o clube Vice-Campeão do **CAMPEONATO** será classificado na 2ª colocação; os clubes eliminados na 3ª fase do **CAMPEONATO** serão classificados entre a 3ª e 4ª colocação; os clubes eliminados na 2ª fase do **CAMPEONATO** serão classificados entre a 5ª e 8ª colocação; e os clubes eliminados na 1ª fase do **CAMPEONATO** serão classificados entre a 9ª e 16ª colocação, respectivamente.

Capítulo 5 – Das disposições financeiras

Art. 23 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 24 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos do **CAMPEONATO** no seu estado.

Art. 25 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- Transporte terrestre, para delegações dos clubes visitantes, limitadas a 25 (vinte e cinco) pessoas, para distâncias a partir de 200 km;
- Transporte aéreo, para delegações dos clubes visitantes, limitadas a 25 (vinte e cinco) pessoas, para distâncias superiores a 500km;
- Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem dos clubes visitantes;
- Cobertura da taxa de arbitragem;

Art. 26 – Os pagamentos referentes às despesas com exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes através do Delegado Financeiro da partida.

Capítulo 6 – Das disposições finais

Art. 27 – O mando de campo das partidas será necessariamente exercido no limite da jurisdição da Federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 28 - Os clubes estão autorizados a fazerem seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Art. 29 – Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

Art. 30 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do **CAMPEONATO** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 31 – Cada clube poderá realizar substituição de 5 (cinco) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – A realização de substituição de atletas no intervalo da partida não contabiliza para o limite dos 3 (três) atos de substituição.

Art. 32 – Os acordos comerciais e orientações operacionais e protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **CAMPEONATO** e serão objeto de Diretriz Técnica, Manual e/ou ofícios a serem publicados oportunamente.

Art. 33 – Todos os jogos da última rodada da 1ª fase deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situação de classificação para a 2ª fase.

Art. 34 – A bola a ser utilizada no **CAMPEONATO** será da marca NIKE.

Art. 35 – Os clubes disputantes deverão cumprir integralmente a Diretriz Técnica Operacional e o Guia Médico, itens integrantes deste regulamento, bem como todas as atualizações dos documentos supracitados.

Art. 36 - As datas estipuladas neste Regulamento poderão, caso necessário, sofrer alterações em decorrência da pandemia ou por razões excepcionais, mediante informação a ser veiculada aos Clubes e Federações pela DCO.

Art. 37 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2022.



Julio Avellar

Diretoria de Competições

Diretor de Competições

Anexo A – Relação dos clubes participantes

	Clube	UF	RNC
Grêmio	Grêmio Foot-Ball Porto Alegre	RS	4º
Fluminense	Fluminense Football Club	RJ	9º
Fortaleza	Fortaleza Esporte Clube	CE	11º
Botafogo	SAF Botafogo	RJ	18º
Red Bull Bragantino	Red Bull Bragantino	SP	20º
Sport	Sport Club do Recife	PE	21º
Cuiabá	Cuiabá Esporte Clube	MT	22º
Juventude	Esporte Clube Juventude	RS	24º
Vitória	Esporte Clube Vitória	BA	25º
Ponte Preta	Associação Atlética Ponte Preta	SP	29º
CSA	Centro Sportivo Alagoano	AL	30º
Vila Nova	Vila Nova Futebol Clube	GO	31º
Paraná	Paraná Clube	PR	33º
Brasil	Grêmio Esportivo Brasil	RS	37º
Náutico	Clube Náutico Capibaribe	PE	38º
Paysandu	Paysandu Sport Club	PA	40º

Anexo B – Composição dos grupos

1ª Fase			
Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D
Brasil - RS	Juventude – RS	Botafogo – RJ	CSA – AL
Vitória - BA	Ponte Preta – SP	Fluminense – RJ	Cuiabá – MT
Grêmio - RS	Red Bull Bragantino – SP	Náutico – PE	Fortaleza – CE
Paraná – PR	Vila Nova – GO	Sport – PE	Paysandu – PA

2ª Fase			
Grupo E	Grupo F	Grupo G	Grupo H
1º Grupo A	1º Grupo B	1º Grupo C	1º Grupo D
x	x	X	X
2º Grupo B	2º Grupo A	2º Grupo D	2º Grupo C

3ª Fase	
Grupo I	Grupo J
Vencedor do Grupo E	Vencedor do Grupo G
X	X
Vencedor do Grupo F	Vencedor do Grupo H

4ª Fase
Grupo K
Vencedor do Grupo I
X
Vencedor do Grupo J

Revisão

Revisão 1 – 27/06/2022

Substituição de clubes após desistência do Criciúma.